

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de limpeza, higienização, desinfecção da(s) caixa(s) d'água do prédio sede do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, incluindo a coleta de amostras da água e encaminhamento para análise laboratorial com emissão de laudo técnico, em conformidade com as normas da ANVISA e da legislação sanitária vigente, visando atender às demandas do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CROMT, conforme especificações, condições, especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade estabelecidos no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

2. Os autos foram devidamente instruídos visando à realização do procedimento de dispensa eletrônica de licitação, na modalidade sem disputa. Após a elaboração dos documentos técnicos pertinentes, como o Documento de Formalização da Demanda e o Termo de Referência, que fundamentam a necessidade da contratação, o Setor de Compras e Licitações juntou aos autos o termo de Contrato decorrente da **Dispensa Eletrônica nº 0008/2026**, elaborada de acordo com as orientações e observações constantes no Parecer Jurídico nº 088/2026, emitido pela Assessoria Jurídica deste Conselho.

3. Considerando a Tabela Comparativa de Preços apresentada nos autos, verifica-se que a empresa **LM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (Nome fantasia: Mattos Dedetização), inscrita no CNPJ nº 27.124.408/0001-21**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, por contemplar a integralidade do objeto pretendido, atender plenamente às especificações técnicas e aos quantitativos definidos, encontrando-se, ademais, com toda a documentação fiscal devidamente regular, incluindo as certidões negativas exigidas, e sem qualquer registro de sanções ou processos administrativos disciplinares em órgãos da Administração Pública.

4. Da leitura da justificativa constante no Termo de Referência nº 17/CROMT/2026, verifica-se a necessidade imediata da contratação de empresa especializada para limpeza, higienização, desinfecção da(s) caixa(s) d'água do prédio sede do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, incluindo a coleta de amostras da água e encaminhamento para análise laboratorial com emissão de laudo técnico, para assegurar a potabilidade e a qualidade da água utilizada por colaboradores e pelo público atendido na sede do Conselho.

5. Considerando as Portarias nº 061/2026 e nº 062/2026, ambas de 05/05/2026, que nomeia a Equipe de Licitação e o Agente de Licitação, conforme a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, o andamento do processo por Dispensa de Licitação Eletrônica, na modalidade **SEM DISPUTA**, no portal compras.gov.br, a fim de conferir publicidade ao ato, já que os avisos de contratações diretas divulgadas no referido sítio são publicados imediatamente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em razão da integração dos sistemas, conforme dispõe o item 3.7 do Manual de Dispensa Eletrônica atualizado em 07/02/2024.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2026

Alessandro Tadeu Correa Marques
Presidente em Exercício do CROMT

*** DOCUMENTO DIGITALMENTE ASSINADO NO RODAPÉ**